



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1595/2014

Data da disponibilização: Terça-feira, 04 de Novembro de 2014.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG Nº 322/2014

ATO CSJT.GP.SG Nº 322/2014

Altera a composição da Equipe de Apoio ao Projeto de Modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XX do art. 10 do Regimento Interno,
Considerando a necessidade de redefinir a composição da Equipe de Apoio ao Projeto de Modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º O artigo 2º do Ato CSJT.GP.SG N.º 17, de 2 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Equipe de Apoio ao Projeto de Modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, será integrada pelos seguintes servidores:

- LUÍS FERNANDO DE ARAÚJO VIEIRA – Responsável Técnico do Tribunal Superior do Trabalho;
- ALEXANDRE AGUENA ARAKAKI - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA - Tribunal Regional da 10ª Região;
- MÁRCIO EDUARDO ARAYA - Tribunal Regional da 10ª Região;
- MÁRIO CARLOS DE BEM OSÓRIO NETO - Tribunal Regional da 12ª Região;
- PAULO RENATO MANFRO - Tribunal Regional da 12ª Região; e
- RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Republica-se o ATO CSJT.GP.SG Nº 17, de 2 de fevereiro de 2012, consolidando as alterações introduzidas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de novembro de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO Nº 17/CSJT.GP.SG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

(*)Republicado em virtude do disposto no art. 2º do Ato CSJT.GP.SG N.º 322/2014

Define a composição da equipe de análise de requisitos do caderno administrativo e da equipe de apoio ao projeto de modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando os termos do Ato 133/2009 – CSJT GP.SE, que define o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de modernização do caderno judiciário e da implantação do caderno administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do

Trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º A equipe de análise de requisitos do caderno administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT será integrada pelos seguintes membros:

EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA – Tribunal Superior do Trabalho;
 ANDRE FRANÇA DO VALLE - Tribunal Superior do Trabalho;
 DÉBORA OLIVEIRA BASTOS - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
 ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
 CARLOS EDUARDO MAZZI - Trabalho Regional do Trabalho da 12ª Região;
 LUCIO FLÁVIO NUNES DA SLVA - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art 2º A Equipe de Apoio ao Projeto de Modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT será integrada pelos seguintes membros:

LUÍS FERNANDO DE ARAÚJO VIEIRA – Responsável Técnico do Tribunal Superior do Trabalho;
 ALEXANDRE AGUENA ARAKAKI - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
 ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA - Tribunal Regional da 10ª Região;
 MÁRCIO EDUARDO ARAYA - Tribunal Regional da 10ª Região;
 MÁRIO CARLOS DE BEM OSÓRIO NETO - Tribunal Regional da 12ª Região;
 PAULO RENATO MANFRO - Tribunal Regional da 12ª Região; e
 RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

(Art. 2º com redação dada pelo Ato CSJT.GP.Nº /2014)

Art 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de fevereiro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG Nº 321/2014

ATO CSJT.GP.SG Nº 321/2014

Altera a composição do Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato nº 146/2009 CSJT.GP.SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XX do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando os termos do Ato n.º 146/2009-CSJT.GP.SE que institui o Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, Considerando a necessidade de redefinir a composição do Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – CG-DEJT,

R E S O L V E

Art. 1º O Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – CG-DEJT, instituído pelo ATO N.º 146 - CSJT.GP.SE, de 18 de setembro de 2009, passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

- LILIAN PINHEIRO DANTAS – Gestora Nacional do DEJT e Coordenadora do Comitê Gestor;
 - JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES SILVA – Gestora do Tribunal Superior do Trabalho;
 - LUÍS FERNANDO DE ARAÚJO VIEIRA – Responsável Técnico do Tribunal Superior do Trabalho;
 - ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA – Gestora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
 - VÂNIA MELO DUTRA – Gestora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
 - CARLOS EDUARDO MAZZI – Responsável Técnico do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
 - RÔMULO ARAÚJO CARVALHO – Gestor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Ato CSJT.GP.SG N.º 137/2013.

Publique-se.

Brasília, 4 de novembro de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1